

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Abr/2022	R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	37.718.500,00		14.099.798,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.137.000,00		1.240.887,45
ITPU	743.000,00		474.586,62
ITR	743.000,00		168.079,66
ISS	743.000,00		105.796,11
IRRF	565.000,00		257.132,56
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.000,00		215.282,59
Contribuições	1.816.500,00		473.455,02
Recursos Patrimoniais	47.500,00		214.532,42
Aplicações Financeiras (II)	56.500,00		215.987,24
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00		2.546,36
Transferências Correntes	32.238.500,00		11.842.832,58
Com Part. do FPM	10.000,00		3.647,49
Com Part. do ICMS	12.000.000,00		4.483.469,46
Com Part. do IPVA	960.000,00		661.060,33
Com Part. do ITR	104.000,00		2.410,64
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	4.107.000,00		1.436.696,55
Outras Transferências Correntes	1.771.500,00		1.386.230,91
Demais Receitas Correntes	459.000,00		324.089,92
Outras Receitas Financeiras (III)	459.000,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	459.000,00		324.089,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	37.662.000,00		13.883.811,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.462.260,70		1.444.908,44
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.462.260,70		573.800,00
Transferências de Capital	0,00		871.108,44
Convênios	1.982.260,70		871.108,44
Outras Transferências de Capital	480.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI) - (VII) - (X) - (X)	2.462.260,70		1.444.908,44
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV) + (XI)	40.124.260,70		15.328.720,06

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESCS A PAGAR	
					PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.879.766,00	16.848.410,98	11.139.628,38	10.628.161,48	688.901,67	274.692,77
Pessoal e Encargos Sociais	17.319.380,00	8.804.729,86	5.804.729,86	5.691,54	0,00	274.692,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.560.386,00	11.141.681,12	5.334.298,44	4.268.489,35	652.018,13	274.692,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII) - (XIV)	34.879.766,00	16.848.410,98	11.139.628,38	10.628.161,48	688.901,67	274.692,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.233.783,74	3.107.741,50	217.094,77	208.794,77	638.851,95	392.415,22
Investimentos	6.133.783,74	3.107.741,50	217.094,77	208.794,77	638.851,95	392.415,22
Investimentos Financeiros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI) - (XVII) - (XVIII) - (XIX) - (XX)	6.233.783,74	3.107.741,50	217.094,77	208.794,77	638.851,95	392.415,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.027.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV) + (XXI) + (XXII)	42.140.796,74	20.056.152,48	11.356.723,17	10.236.956,11	1.327.753,62	667.107,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acres da Lmba (XXIV) = (XII) - (XXIII) + (XXII) + (XXIII)						3.096.902,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Meta Fiscal da LDO para o exercício de referência		3.125.250,00
JUROIS NOMINAIS		Jan a Abr/2022
JUROIS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROIS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acres da Lmba (XXVII) = XXV + (XXV) - (XXVI)		3.096.902,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Meta Fiscal da LDO para o exercício de referência		3.125.250,00

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 3

ABRIL DA LINHA		SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.456.395,56	1.305.697,38
DEBÍTORES (XXIX)	6.468.654,10	10.926.600,76
Disponibilidade de Caixa	6.468.654,10	10.926.600,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.798.207,32	11.551.322,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.330.153,62	0,00
(-) Depósitos Restantes e Valores Vinculados	0,00	224.921,96
Demais Recursos Financeiros	12.000.000,00	4.547.463,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII) - (XXXI)	-5.011.658,14	-6.626.903,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI) - (XXXI)		4.699.245,24
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2022
VARIACÃO DO SALDO RPP - (XXXIII) = (XXXI) - (XXXI)		1.330.153,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPP (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII) - (XXXI) - (X) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII)		3.279.091,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = (XXXIX) - (XXV) - (XXV)		3.279.091,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.187.885,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Supervir Financeiro Utilizado para Alterar a Reabertura de Créditos Adicionais		1.187.885,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		(a)	JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS		2.754.000,00	1.005.604,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.754.000,00	474.586,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intero - ITR		743.000,00	105.796,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		743.000,00	168.079,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		565.000,00	257.132,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		29.450.000,00	11.274.882,64
2.1- Com Parte FPM		12.000.000,00	4.547.463,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E		12.000.000,00	4.547.463,12
2.2- Com Parte ICMS		1.000.000,00	0,00
2.3- Com Parte IP-Estado		130.000,00	5.834.337,29
2.4- Com Parte ITR		120.000,00	473.245,45
2.5- Com Parte IPVA		1.200.000,00	826.325,99
2.6- Com Parte ICMS		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		32.238.500,00	12.280.489,99
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		32.204.000,00	12.286.094,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)		2.260.000,00	2.254.976,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		2.861.000,00	815.145,34
FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		(a)	JAN A ABR
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		4.112.000,00	1.442.346,78
6.1- Principal		4.112.000,00	1.442.346,78
6.1.1- Remuneração de Aplicações Financeiras		5.000,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.2.1- Principal		0,00	0,00
6.2.2- Remuneração de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Remuneração de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-1.583.000,00	-818.280,16
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)			1.442.346,78

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 5

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	JAN A ABR	JAN A ABR	JAN A ABR	(g)
19- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.842.000,00	1.390.179,35	1.390.179,35	1.390.029,68	0,00
10.1 - Educação Infantil		1.507.000,00	392.656,69	392.656,69	364.313,46	0,00
10.1.1 - Creche		80.000,00	297.896,71	297.896,71	277.199,88	0,00
10.1.2 - Pré - Escola		614.000,00	94.759,98	94.759,98	97.204,38	0,00
10.2 - Ensino Fundamental		2.335.000,00	997.522,66	997.522,66	935.716,22	0,00
11- OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.1 - Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2 - Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		3.842.000,00	1.390.179,35	1.390.179,35	1.390.029,68	0,00
INDICADORES DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
		JAN A ABR	JAN A ABR	JAN A ABR	JAN A ABR	(de acordo (b))
13 - Total das Despesas do FUNDEB em Provenientes da Educação Básica		1.390.179,35	1.390.179,35	1.390.029,68	0,00	0,00
14 - Total das Despesas contadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.401.464,39	1.390.814,39	1.393.664,72	0,00	0,00
15 - Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicada na Educação Inf		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicada em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicada em Despesa de C		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (A)	% APLICADO	
19 - (Mínimo de 30% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.099.642,73	1.390.179,35	1.390.179,35	96,38	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO	
22 - Total de Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		144.346,08	48.532,39	48.532,39	3,36	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (a)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (b)	Valor de Superávit Aplicado no 1º Quadrimestre (c)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrar o Limite Constituído (d)	Valor Não Aplicado Após o 1º Quadrimestre (e)
23 - Total das Despesas Contadas com Superávit do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas contadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5

R\$ Milhões

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	JAN A ABR	JAN A ABR	JAN A ABR	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.186.000,00	514.504,23	369.225,53	246.785,00	0,00
24.1 - Creche		743.000,00	286.342,22	211.094,93	193.805,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 34º I e F DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (do Exercício atual) (=)	Despesas Contadas no Exercício de Referência			Saldo Final (do apêndice) (=) - (= + y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdente do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	71.500,00	71.500,00	84.351,20	117,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	71.500,00	71.500,00	84.351,20	117,97

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATE BIMESTRE (d) (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE BIMESTRE (e) (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE (f) (f/c) x 100	INSCRITUM EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	841.500,00	1.999.564,00	507.400,50	25,38	287.669,56	14,39
Despesa Corrente	841.500,00	1.649.564,00	507.400,50	30,76	287.669,56	17,44
Despesa de Capital	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	228.000,00	228.000,00	101.449,26	44,50	101.449,26	44,50
Despesa Corrente	228.000,00	228.000,00	101.449,26	44,50	101.449,26	44,50
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE FISIOTÁICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	14.000,00	281,44	2,01	281,44	2,01
Despesa Corrente	14.000,00	14.000,00	281,44	2,01	281,44	2,01
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.000,00	53.000,00	25.300,42	47,74	25.300,42	47,74
Despesa Corrente	53.000,00	53.000,00	25.300,42	47,74	25.300,42	47,74
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.186.500,00	2.344.564,00	634.631,62	27,06	414.700,68	17,69

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATE BIMESTRE (d) (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE BIMESTRE (e) (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE (f) (f/c) x 100	INSCRITUM EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.393.500,00	6.501.564,00	3.540.566,47	54,46	2.088.050,34	32,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.762.000,00	3.692.000,00	2.004.011,10	54,28	1.444.722,50	39,13
SUPOORTE FISIOTÁICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	69.000,00	69.000,00	29.935,81	43,38	15.630,41	22,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	315.000,00	387.000,00	177.400,97	45,84	142.732,30	36,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.619.500,00	10.729.564,00	5.751.909,29	53,61	3.691.135,98	34,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVIII)	1.186.500,00	2.344.564,00	634.631,62	27,06	414.700,68	17,69
(c) Despesa executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.433.000,00	8.385.000,00	5.117.477,67	61,03	3.276.435,30	39,07

1) Essa tabela apresenta o valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) Valor apresentado no intercâmbio com a coluna "V" ou com a coluna "VI" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "Total".
3) Valor apresentado no intercâmbio com a coluna "V" ou com a coluna "VI" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "Total".
4) Valor igual anterior a ser comparado no intercâmbio de dados. Deve ser informado o item estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual seja estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Datas e horários e esse valor servirá para a manutenção prevista no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, esse valor será informado no Relatório (V) ou (VI) (último bimestre).
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DIVULGA**, através do presente instrumento e transcorrido prazos recursais, o Edital de Divulgação do Resultado Final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 001/2022, abaixo relacionados, cujas provas objetivas foram aplicadas no dia 15 de maio de 2022.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	INSCRF	NOME	NASC.	LP	MAT	CESP	MÉDIA	CLASSIF
1310 RODRIGO OTANI NOGUEIRA GEFRI	18/02/1986	23.331	6.666	16.665	46.662	1º		
480 NATANY EMANUELLE DO NASCIMENTO PEREIRA	05/02/2004	13.332	13.332	19.998	46.662	2º		
400 ANA CLAUDIA DOS SANTOS GONÇALVES	06/10/1990	13.332	13.332	16.665	43.329	3º		
590 ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	06/12/1980	9.999	9.999	19.998	39.996	4º		
1050 RAFAELA DA SILVA MARTINS PEREIRA	15/07/1987	13.332	13.332	13.332	39.996	5º		
980 CRISTINA FERNANDES DA SILVA	03/07/1993	9.999	13.332	16.665	39.996	6º		
960 EMILY EDUARDA SOUZA LIMA	19/06/1998	9.999	13.332	16.665	39.996	7º		
800 MONIKE SILVA FERREIRA PAULA	18/01/2001	9.999	13.332	16.665	39.996	8º		
1060 JACIRA MESSIAS LIRA	10/03/1972	16.665	3.333	16.665	36.663	9º		
1120 SUELI MATSUKAWA KAKEGAWA	18/08/1977	9.999	3.333	23.331	36.663	10º		
880 VALÉRIA ADRIANA GALAN	11/06/1978	6.666	6.666	26.664	36.663	11º		
910 ANIELA CRISTINA FERREIRA	25/09/1987	6.666	3.333	26.664	36.663	12º		
940 GLORIA FURLAN FERREIRA DE OLIVEIRA	07/02/1996	13.332	6.666	16.665	36.663	13º		
1390 LAURA NASCIMENTO DA SILVA	05/07/2000	9.999	0,000	26.664	36.663	14º		
1170 ANA CAROLINE ROVERI DA SILVA	08/03/2001	9.999	9.999	16.665	36.663	15º		
160 LAIANI MARIA ANTÔNIA CESTARI	18/06/2002	9.999	6.666	19.998	36.663	16º		
970 INGRID RODRIGUES TOLEDO	13/02/2004	9.999	13.332	13.332	36.663	17º		
610 MARIA SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	27/01/1978	9.999	6.666	16.665	33.3	18º		
1350 ELIO FERNANDO SUMAIO	12/06/1982	13.332	0,000	19.998	33.3	19º		
190 GLOIAINE MOREIRA DA SILVA	08/08/1991	9.999	3.333	19.998	33.3	20º		
660 ANGELICA CRISTINA GOBETTI	07/12/1992	9.999	13.332	9.999	33.3	21º		
450 DEBORA AFONSO ROCCO	16/07/1995	6.666	6.666	19.998	33.3	22º		
220 CAUANNI CRISTINA DE ARAUJO	22/09/2000	9.999	6.666	16.665	33.3	23º		
560 ANA MARIA MIGUEL ZARA	22/05/1968	13.332	0,000	16.665	29.997	24º		
1210 ANDREIA DIAS ROCHA	16/11/1974	3.333	13.332	13.332	29.997	25º		
440 EDILAINE DOS SANTOS PRATES	14/08/1978	6.666	3.333	19.998	29.997	26º		
1040 CÉLIA MARA PIZELLI	28/02/1980	3.333	9.999	16.665	29.997	27º		
110 PATRICIA DE PAULA LAROCCHA	04/06/1988	13.332	0,000	16.665	29.997	28º		
70 FLAVIANA GÊNIOVA DE CARVALHO	20/07/1993	6.666	6.666	16.665	29.997	29º		
500 LUCAS RAFAEL DA SILVA HIPÓLITO	25/03/1995	9.999	6.666	13.332	29.997	30º		
1440 TAYNÁ DO NASCIMENTO FOZATO	24/05/1996	13.332	6.666	9.999	29.997	31º		
390 EDUARDA CAROLINE DOS SANTOS PONTES	29/10/1999	9.999	3.333	16.665	29.997	32º		
1090 VANDAILZA NICOLETTI PIRES	28/02/1970	6.666	3.333	16.665	26.664	33º		
410 MARCOS JUNIOR CONTRO	02/09/1978	9.999	3.333	13.332	26.664	34º		
310 BRUNA MAYRA FERREIRA DOS SANTOS	14/04/1995	6.666	3.333	16.665	26.664	35º		
10 LÉTICIA DA CONCEIÇÃO SILVA	17/01/1997	0,000	13.332	13.332	26.664	36º		
690 JACKELINE MARTINS LUZ	13/05/2002	6.666	6.666	13.332	26.664	37º		
370 CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS TANAKA	16/04/2004	6.666	6.666	13.332	26.664	38º		
550 SILVIA MARTA LOPES TORRES SESTARI	28/03/1975	3.333	0,000	19.998	23.331	39º		
50 JOYCE LOPES BRASAN	04/01/1988	9.999	0,000	13.332	23.331	40º		
520 THAIS STAFUÇA DE SOUZA	25/02/1998	6.666	3.333	13.332	23.331	41º		
320 ROSEMAR DOS SANTOS BRITO	16/03/1992	3.333	0,000	16.665	19.998	42º		
630 MARIA DOLORES GARNICA MARTIN DE SOUZA	04/08/1967	0,000	3.333	13.332	16.665	43º		
600 RENATA LOPES DA CRUZ	21/02/1980	0,000	0,000	16.665	16.665	44º		
60 ARIANE FERNANDA MENDES DA SILVA	14/09/1996	0,000	0,000	16.665	16.665	45º		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I)									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	CEDU	CESP	TÍTULO	MÉDIA	CLASS.	
900	ROSEMARIA GONÇALVES DOS SANTOS	27/06/1991	19.998	23.331	19.998		63,327	1º	
790	VIVIANE CRISTINA BOSCOLO	04/05/1985	23.331	19.998	16.665	3,00	62,994	2º	
920	MILENA SOUZA SARMENTO	05/07/1987	16.665	23.331	16.665	3,00	59,661	3º	
120	LUANA SARA DA SILVA	02/09/1996	16.665	16.665	23.331		56,661	4º	
1130	BRUNA BELTRANI DO ESPÍRITO SANTO	13/03/1992	13.332	23.331	16.665	3,00	56,328	5º	
410	ISABELA FIOSCHI DE PAULO	03/09/1998	13.332	19.998	16.665	3,00	52,995	6º	
1470	FABIANA MOREIRA ALVES SELIS	11/04/1976	6.666	23.331	19.998		49,995	7º	
1380	SIRLEI DE CARVALHO MUNIZ	29/09/1982	16.665	23.331	9.999		49,995	8º	
1200	EDUARDA DA SILVA SANTANA	18/02/1999	13.332	23.331	13.332		49,995	9º	
420	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS LIRA	25/09/1994	13.332	23.331	9.999	3,00	49,662	10º	
40	KARIN MARQUES ARAUJO	28/07/2000	6.666	23.331	16.665		46,662	11º	
810	ISABELA ESPICATO MARTINS	18/07/2001	13.332	19.998	13.332		46,662	12º	
1330	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SEZENANDO POLISEI	27/11/1970	16.665	16.665	9.999	3,00	46,329	13º	
1400	FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	03/04/1995	16.665	16.665	9.999	3,00	46,329	14º	
1530	ELIETE CRISTINA DE OLIVEIRA SERVENTE	23/10/1984	16.665	13.332	13.332		43,329	15º	
1300	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	15/08/1994	13.332	23.331	6.666		43,329	16º	
1370	DINA LOPES DA SILVA	01/08/1976	9.999	19.998	9.999	3,00	42,996	17º	
1500	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROVIHA MARCOS	11/09/1982	13.332	16.665	9.999	3,00	42,996	18º	
1410	GIOVANA BORGES GABALDI	07/04/1999	9.999	23.331	6.666		39,996		
909	CRISTIANE RODRIGUES BELIS	30/09/1974	13.332	16.665	6.666		39,663	20º	
1190	ROSÁ MARIA DA SILVA SOARES	22/01/1978	13.332	13.332	9.999	3,00	39,663	21º	
939	TAIYNA BIGOTI GROSSO	26/01/1997	9.999	16.665	9.999		36,663	22º	
940	ALICE CARLA DE OLIVEIRA ANNA DANTAS	08/06/1978	13.332	16.665	9.999	3,00	36,333	23º	
950	CLAUDINEIA PONDIAN	14/07/1979	6.666	19.998	6.666		33,333	24º	
1160	ADRIANA PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	16/01/1982	9.999	19.998	3.333		33,333	25º	
1140	LUANA GRAZIELA DA SILVA	02/05/1987	3.333	23.331	6.666		33,333	26º	
930	THAYS MARIA MENDES DA SILVA	29/06/1997	9.999	19.998	3.333		33,333	27º	
1020	ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA CORREIA	12/04/1996	3.333	16.665	9.999	3,00	32,997	28º	
1070	MARCIA REGINA RODRIGUES	05/05/1977	6.666	19.998	3.333		29,997	29º	
1200	MARIA DE LOURDES COSTA	13/09/1965	6.666	9.999	6.666		23,331	30º	
20	ALICE EDUARDA PAZZINI BATISTA	28/01/1997	0.000	13.332	9.999		23,331	31º	
630	VERONICA DOMINGOS SAAB	20/04/2001	6.666	9.999	6.666		23,331	32º	
Legenda:									
LP = Língua Portuguesa									
MAT = Matemática									
CEDU = Conhecimentos Educacionais									
CESP = Conhecimentos Específicos									

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação – Deserta

Modalidade: Tomada de Preços

Tomada de Preços nº 02/2022

Processo CL/PMP nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de Pontalinda, através do Senhor Prefeito Municipal comunica que a Tomada de Preços citada, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico com camada de rolamento asfáltico betuminosa usinado a quente (C.B.U.Q.) com espessura de 3,0 cm, guias, sarjetas e sinalização, com fornecimento de material e mão de obra a ser realizado em diversas ruas deste Município de Pontalinda SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto em anexo, mediante Contrato de Repasse OGU nº 893250/2019 – Operação 1068047-66 – Programa Planejamento Urbano entre esta Municipalidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, foi declarada deserta pela comissão de licitações por ausência de interessados na participação.

Pontalinda, 20 de Maio de 2.022.

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 20 de maio de 2022.

Marcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 20 de maio de 2022.

Marcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 20 de maio de 2022.

Marcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 20 de maio de 2022.

Marcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa PZ CASTELLO LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 20 de maio de 2022.

Marcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 20 de maio de 2022.

Marcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº385/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022
PREGÃO 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.469.223/0001-02, estabelecida na Rua João Inácio, S/N, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Tiago Passos da Silva, brasileiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 41.776.967-2, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 228.955.558-42, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 271, Jardim Vila Nova, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 009/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit	Total
6	CADERNO BROCHURADO 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL	50	UN	R\$3,98	R\$199,00
8	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	50	UN	R\$3,96	R\$198,00
9	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 96 FOLHAS - CAPA DURA	100	UN	R\$6,50	R\$650,00
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Corpo setado em plástico transparente, com ofício na lateral para respirar, tampa ventilada da mesma cor da tampa setada de tungstênio, ponta media 1,0, produto de 1ª qualidade – CX C/ 50 unidades	40	CX	R\$27,00	R\$1.080,00
13	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Corpo setado em plástico transparente, com ofício na lateral para respirar, tampa ventilada da mesma cor da tampa setada de tungstênio, ponta media 1,0, produto de 1ª qualidade – CX C/ 50 unidades	35	CX	R\$27,00	R\$945,0
14	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Corpo setado em plástico transparente, com ofício na lateral para respirar, tampa ventilada da mesma cor da tampa setada de tungstênio, ponta media 1,0, produto de 1ª qualidade – CX C/ 50 unidades	34	CX	R\$27,00	R\$918,00
15	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Ponta chafreada tipo 4 mm fluorescente - diversas cores	85	CX	R\$14,00	R\$1.190,00
22	ESCRITÓRIO ESTREITO COM CAMINHA DE AÇO DE 9 MM – 12 UNIDADES	5	CX	R\$13,99	R\$69,95

26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26X 5000 UNIDADES	101	CX	R\$7,08	R\$715,08
28	GRAPITE PRETO Nº 2 TB – 144 unidades de excelente qualidade, corpo setado de madeira com a marca do fabricante impressa no corpo	56	CX	R\$45,42	R\$2.543,52
36	PASTA POLIDORA COM ELASTICO 35X24X0,55MM	550	UN	R\$5,99	R\$3.294,50
37	PASTA SUSPENSORAFT 1700 com haste de plástico of 50 unidades na caixa com haste de plástico, medida aprox. 360x24mm visor em plástico transparente e etiqueta para identificação of 50 unidades na caixa	40	CX	R\$131,63	R\$5.265,20
38	PASTA PRETO AZUL, TRANSPARENTE	200	UN	R\$2,92	R\$594,00
94	CADERNO BROCHURADO COULUM – 60 FOLHAS – CAPA FLEXÍVEL	300	UN	R\$3,18	R\$954,00
95	CADERNO DE DESENHO COMUM – SEM PAPEL DE SEDA COM 48 FOLHAS	250	UN	R\$3,94	R\$985,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 20 de maio de 2022.

Márcio Arjol Domingues

Prefeito

Aquarela Distribuidora Eireli
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº385/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022
PREGÃO 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.197.874/0001-06, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 2106, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Gilmar Fúria Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 11.084.984, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 018.652.798-54, residente e domiciliado na Avenida José Camargo Arruda, nº 350, Coester, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 009/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit	Total
1	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 AZUL	20	UN	R\$ 4,30	R\$85,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 VERMELHA	30	UN	R\$7,50	R\$225,00
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 AZUL	30	UN	R\$7,50	R\$225,00
4	SPONTOADOR COM DEPOSITO - CAIXA COM 24 UNIDADES	3	CX	R\$26,76	R\$80,28
5	CAIXA PARA ESCOLAR BRANCA DE APAGAR GRAPITE CX C/ 60 UNIDADES	16	CX	R\$ 10,00	R\$160,00
7	CADERNO BROCHURADO 96 FLS CAPA FLEXIVEL	50	UN	R\$2,40	R\$120,00
10	CAIXA ARQUIVO MORTO - PAPELADO	1600	UN	R\$2,99	R\$4.784,00
11	CANETA CORRETIVO	50	UN	R\$4,00	R\$200,00
16	CANETA PINK TECTICO - DIVERSAS CORES	4	UN	R\$5,50	R\$22,00
17	CLIPS Nº 8 500 G	42	CX	R\$11,49	R\$482,58
18	CLIPS Nº 4 500 GR	87	CX	R\$11,49	R\$999,63
19	CLIPS Nº 3 500 G	30	CX	R\$11,49	R\$344,70
29	LIVRO PROTOCOLO	10	UN	R\$20,45	R\$204,50
35	PASTA 4 X 8	105	UN	R\$18,77	R\$1.971,35
45	PINCEL ATOMICO GROSSO AZUL - o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica	108	CX	R\$27,64	R\$2.929,84
46	PINCEL ATOMICO GROSSO PRETO - o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica	206	CX	R\$27,64	R\$5.693,84
47	PINCEL ATOMICO GROSSO VERMELHO - o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica	250	CX	R\$27,64	R\$6.910,00
56	BLOCO MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO TRANSPARENTE 8 CORES	54	PCT	R\$14,05	R\$758,70
59	CADERNO 1/2 ESPIRAL – 96 FOLHAS CAPA DURA	42	UN	R\$8,13	R\$341,46
66	CLIPS Nº 20 500 G	50	CX	R\$15,57	R\$778,50
67	CLIPS Nº 60 500 G	46	CX	R\$15,67	R\$716,22
71	FITA CREPE LARGA 48 MM X 50 MM	50	RL	R\$10,44	R\$522,00
72	GRAMPEADOR DE MESA 40 FLS - CORPO METALICO - UTILIZA GRAMPO 286	28	UN	R\$57,77	R\$1.617,56
78	PASTA CATALOGO C50 PLASTICOS	25	UN	R\$17,29	R\$432,25
80	PASTA PLASTICA COM ELASTICO – 18 MM com aba e elastico ofício tombo 18 MM (medida 24x18x35 mm)	55	UN	R\$4,98	R\$273,90
82	PENICILVE 8 GB	53	UN	R\$37,38	R\$1.981,14
83	PERFURADOR DE PAPEL, contendo dois furos, capacidade de 100 folhas corpo em metal pintado de preto, base plástica	11	UN	R\$103,97	R\$1.143,67
90	CORRETIVO EM FITA 4MM X 10M – 6 UNIDADES A CAIXA	6	CX	R\$52,94	R\$317,64
93	BEXIGAS SORTIDAS Nº10 – PCT COM 25 UNIDADES	70	PCT	R\$19,45	R\$1.361,50
99	CONFETES COLORIDOS	44	PCT	R\$13,96	R\$614,24
100	DIÁRIO DE CLASSE – 12 FOLHAS	60	UN	R\$4,08	R\$244,80
101	ENVELOPE DE CARTA – CORES CREME E VERMELHO	150	UN	R\$1,10	R\$165,00
105	FOLHA DE E.V.A. – CORES DIVERSAS	600	UN	R\$2,37	R\$1.422,00
107	GLITER ESCOLAR – CAIXA COM 5 CORES SORTIDAS	30	CX	R\$30,62	R\$918,60
111	LIVRO PONTO DOCENTE – 200 FOLHAS	10	UN	R\$48,79	R\$487,90
118	PAPEL PARDO 90 CM DE LARGURA (BOBINA)	4	BB	R\$126,41	R\$505,64
123	ROLO DE LASTEX	5	RL	R\$11,20	R\$56,00
125	SERPENTINA CORES DIVERSAS	14	PCT	R\$14,50	R\$145,00
126	TECIDO TNT – CORES DIVERSAS	7	RL	R\$114,00	R\$798,00
131	TINTA PARA TECIDO – 250 ML CORES DIVERSAS	15	UN	R\$22,30	R\$334,50
135	COLA COLORIDA COM GLITER – CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS	20	CX	R\$8,39	R\$167,80
136	FITA DUPLA FACE	20	UN	R\$4,49	R\$89,80
144	SERPENTINA EM ROLO – 20 ROLOS EM CADA	10	PCT	R\$14,80	R\$207,20
145	TINTA SPRAY PARA CABELO – DIVERSAS CORES	30	UN	R\$20,30	R\$609,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 20 de maio de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

Aquarius – Magazine Fernandópolis LTDA - ME
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº385/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022
PREGÃO 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.932.140/0001-73, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, N° 1025, Centro, na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Vanessa Ramos Rodrigues, brasileira, divorciada, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 28.494.400-2, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 168.987.448-10, residente e domiciliada na Rua Adolfoino Rosseto, nº 32, Vila Nossa Senhora Conceição, na cidade de Bilac, estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 009/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Uni.	Vi. Unit	Total
34	PAPEL SULFITTE A4	802	CX	R\$ 225,00	R\$ 180.450,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 20 de maio de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

Eco Paper Serviços Diversos LTDA
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº385/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022
PREGÃO 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.440.078/0001-20, estabelecida na Rua Montana, N° 1037 na cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr. LEANDRO RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 26.291.745-2, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, N° 1037, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 009/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Uni.	Vi. Unit	Total
30	ORGANIZADOR DE DOCUMENTO E CORRESPONDENCIA	13	UN	R\$91,00	R\$1.183,00
39	PEN DRIVE 32 GB	10	UN	R\$50,53	R\$505,30
40	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO contendo dois furos, capacidade de no máximo 20 folhas, corpo em metal pintado de preto, linha gelástica	30	UN	R\$29,75	R\$892,50
53	AGENDA DIÁRIA 2022 Formato: 123 MM X 166 MM - Gramatura: 63 G/M² - Número de Folhas: 160 folhas Cor: Sortido	20	UN	R\$32,97	R\$659,40
55	BLOCO COPIA DE CHEQUE	150	UN	R\$4,70	R\$705,00
58	CADEIRONI 1/2 ESPIRAL – 48 FOLHAS – CAPA FLEXIVEL	20	UN	R\$4,99	R\$99,80
60	CALCULADORA DE MESA – 12 DÍGITOS	20	UN	R\$34,05	R\$681,00
61	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA – 12 DÍGITOS	5	UN	R\$503,92	R\$2.519,60
65	CD RW	100	UN	R\$2,54	R\$254,60
73	GRAMPO 23/13	50	CX	R\$26,15	R\$1.407,50
85	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM – CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R\$24,47	R\$1.223,50

89	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO – 100 FOLHAS	26	UN	R\$39,45	R\$1.025,70
92	BEXIGA CARLUDO – CORES SORTIDAS	20	PCT	R\$21,47	R\$429,40
102	FITA DE CETIM SIMPLES – CORES VARIADAS	20	RL	R\$10,97	R\$219,40
103	FITA LAMINADA – CORES DIVERSAS	20	RL	R\$9,47	R\$189,40
104	FITILHO SORTIDO	10		R\$18,49	R\$184,90
106	FOLHA DE EVA COM GILTER – CORES DIVERSAS	250	UN	R\$5,41	R\$1.352,50
109	LANTEJOLAS – CORES DIVERSAS – PACOTE COM 100 UNIDADES	20	PCT	R\$10,49	R\$209,80
112	NOVELO DE LA – CORES DIVERSAS	10	UN	R\$14,10	R\$141,00
116	PAPEL FANTASIA DE BICHINHOS 60 CM DE LARGURA (BOBINA)	2	BB	R\$705,55	R\$211,10
121	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	3	UN	R\$30,15	R\$90,45
122	REFIL COLA QUENTE GROSSO	150	UN	R\$7,88	R\$1.182,00
132	BOBINA DE SKG DE SACO PLASTICO PICOTADO – 35CM X 45CM	10	UN	R\$70,95	R\$709,50
140	PEN DRIVE 16 GB	10	UN	R\$36,05	R\$360,50

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 20 de maio de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

Elimari Comercial Escolar LTDA ME
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº385/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022
PREGÃO 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa PZ CASTELO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.565.895/0001-06, estabelecida na Rua Piaui, N° 65, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Priscilla Zanotti Castello, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da cédula de identidade RG 40.311.533-4, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 329.630.518-16, residente e domiciliado na Avenida Antônio da Silva Nunes, nº 2800, Residencial San Marino, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 009/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Uni.	Vi. Unit	Total
20	COLA BRANCA 110G - CAIXA COM 12 UNIDADES	23	CX	R\$34,86	R\$801,78
21	ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO 500 GR.	21	PCT	R\$10,00	R\$210,00
25	GRAMPEADOR GRANDE 23/8	20	UN	R\$101,17	R\$2.023,40
27	GRAMPO TRILHO METAL REFORÇADO 80 MM	120	CX	R\$15,22	R\$1.826,40
31	PAPEL CARBONO A4	150	UN	R\$0,53	R\$79,50
32	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	10	RL	R\$39,60	R\$396,00
33	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO A4 130G/50FOLHAS	200	UN	R\$28,40	R\$5.680,00
42	PILHA D GRANDE	100	UN	R\$6,27	R\$627,00
48	PLÁSTICO PARA PASTA 4 FUROS	6100	UN	R\$0,22	R\$1.342,00
49	PRANCHETA DE MADEIRA MDF	30	UN	R\$55,06	R\$1.651,80
50	REGUA 30 CM	83	UN	R\$1,12	R\$92,96
51	TESOURA 19 CM	6	UN	R\$10,67	R\$65,22
52	TINTA PI CARIMBO AZUL	30	UN	R\$3,81	R\$114,30
54	BLOCO AUTO ADESIVO C/4	56	PCT	R\$3,25	R\$182,00

57	BOBINA PARA CALCULADORA 54MM X 30MT – 30 UNIDADES	4	CX	R\$56,32	R\$225,28
62	CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA FINA 1,0 – 12 UNIDADES	5	CX	R\$46,73	R\$233,65
63	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA FINA 1,0 – 12 UNIDADES	5	CX	R\$69,02	R\$345,10
64	CAPA DE PAPEL PT CDDVD	100	UN	R\$0,29	R\$29,00
68	DVD 4 GB	100	UN	R\$2,02	R\$202,00
69	EXTRATOR DE GRAMPO	10	UN	R\$1,65	R\$16,50
70	FITA CREPE ESTREITA 19 MM X 50 M	132	RL	R\$5,00	R\$660,00
74	GRAMPO 26/6 COM 5.000 UNIDADES	60	CX	R\$7,06	R\$423,60
75	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – PRETO	4	CX	R\$31,78	R\$127,12
76	NARCADOR PARA QUADRO BRANCO – VERDE	4	CX	R\$31,78	R\$127,12
77	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – VERMELHO	4	CX	R\$31,78	R\$127,12
79	PASTA 1/4 CRISTAL – PACOTE COM 10 UNIDADES	25	PCT	R\$9,68	R\$242,00
81	PASTA TRILHO AMARELA TRANSPARENTE	100	UN	R\$2,69	R\$269,00
84	PRANCHETA ACRILICA	20	UN	R\$16,43	R\$328,60
86	TESOURA USO GERAL DE 21 CM	42	UN	R\$8,00	R\$336,00
87	TINTA PI CARIMBO VERMELHO	20	UN	R\$3,81	R\$76,20
88	UMIDIFICADOR DE DEDOS EM PASTA 12 G	20	UN	R\$2,64	R\$52,80
91	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	18	UN	R\$13,52	R\$243,36
96	CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA MEDIA 2,0 – 12 UNIDADES	1	CX	R\$38,50	R\$38,50
97	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA MEDIA 2,0 – 12 UNIDADES	1	CX	R\$38,50	R\$38,50
98	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA	18	UN	R\$2,62	R\$47,16
108	KIT PINTURA FACIAL	30	KIT	R\$21,21	R\$636,30
110	LAPIS DE COR CAIXA C/12	130	CX	R\$3,73	R\$484,90
113	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO DE BOA QUALIDADE	1	RL	R\$80,76	R\$80,76
114	PAPEL CARTÃO FOSCO – DIVERSAS CORES	10	PCT	R\$35,37	R\$353,70
115	PAPEL COLOR SET – CORES DIVERSAS	10	PCT	R\$22,40	R\$224,00
117	PAPEL LAMINADO – CORES DIVERSAS	210	UN	R\$1,78	R\$373,80
119	PAPEL SEDA – CORES VARIADAS	10	UN	R\$0,35	R\$3,50
120	PAPEL VERDE A4 – 120 GR – CORES DIVERSAS PCT 50 FOLHAS	12	PCT	R\$12,64	R\$151,68
127	TESOURA DE PICOTAR 23 CM	2	UN	R\$55,00	R\$110,00
128	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	20	UN	R\$3,06	R\$61,20
129	TINTA GUACHE – 250 ML – CORES DIVERSAS	60	UN	R\$3,97	R\$238,20
130	TINTA PARA CARIMBO PRETA	2	UN	R\$3,81	R\$7,62
133	CARTOLINA FLUXO FAÇE	200	UN	R\$1,08	R\$216,00
134	CLIPS N° 10	16	CX	R\$16,83	R\$269,28
138	LAPIS DE COR JUMBO – 12 CORES	50	CX	R\$9,41	R\$470,50
139	MASSINHA PARA MODELAR – 12 CORES	200	CX	R\$3,54	R\$708,00
143	REFIL COLA QUENTE FINO	100	UN	R\$0,88	R\$88,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 20 de maio de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

PZ CASTELO - EPP
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA